

EDITAL

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO

Enf. **Armando Silva Mourisco**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro - na sua redação atual,

FAZER SABER QUE,

Por motivo de planeamento e coordenação de todas as ações afetas ao “**DESFILÉ DA LIBERDADE**” e respetivas medidas inegavelmente indispensáveis à logística e segurança do evento, que decorre no dia 18 de abril de 2024 (ao qual acrescem períodos dedicados aos implícitos trabalhos de preparação e encerramento);

O trânsito ficará, condicionado nas seguintes vias municipais:

- Trânsito proibido a todos os veículos das 14:00H, até às 15:00H, na rua dos Outeirinhos desde o cruzamento com a Rua Armando Costa, Rua General Humberto Delgado (desde a Câmara Municipal), Rua Dr. Flávio Pinto Resende, Rua Coronel Numa Pompílio (até ao entroncamento com a Rua Conselheiro Martins de Carvalho) e Rua de Camões;
- Trânsito proibido a todos os veículos das 15:00H, até às 16:30H, na Rua de Camões, Rua Dr. Flávio Pinto Resende e Rua Coronel Numa Pompílio, salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfaes, em 12 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,


